



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO. N° 013/2023

DAVINÓPOLIS-MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO N° 009/2023 QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica,

DECRETA:

Artigo 1º - As despesas da organização e realização da XIII Conferência Municipal de Saúde, convocada nos termos do Decreto nº 009/2023 de 26/01/2023, correrão por conta do Poder Público Municipal, com a dotação orçamentária:

**10.301.2003.2058.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00 Material de Consumo**

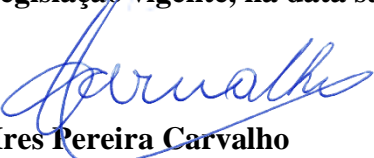
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2023.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão,
aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.**

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021